



flg. 031
P

| ATA | |
|--------------|------|
| EXPEDIENTE | 2005 |
| ACEITO EM | 2005 |
| APROVADO EM | 2005 |
| REJEITADO EM | 2005 |
| ARQUIVO | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 85 /2005

PROTOCOLADO SOB N° 2002 /2005

EM 30 / 11 /2005

“Dá a denominação de Rua Palestina a uma via pública do nosso Município”.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Palestina uma via pública do município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 30 de novembro de 2005

Jair Rizzo
Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PL

VISTO

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

1/9.03
PF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 203

PROCESSO.....2002/2005

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[] INCONSTITUCIONAL

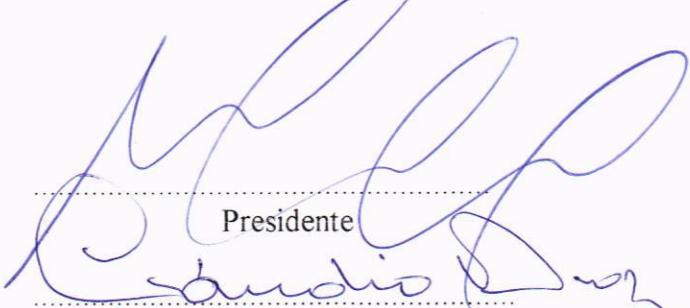
[] ANTIJURÍDICO

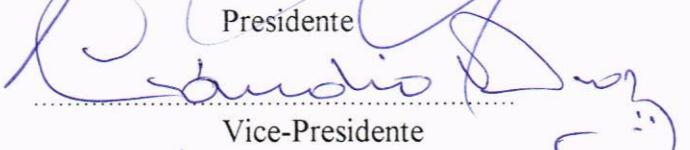
[] ANTIREGIMENTAL

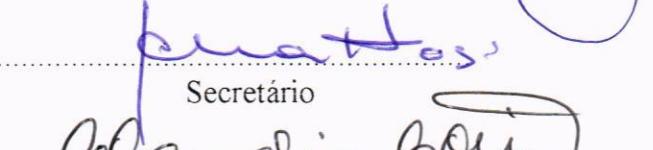
[] INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

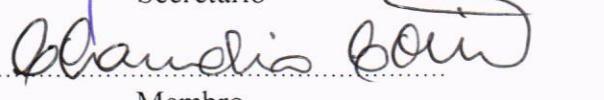
Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 05 de Dezembro de 2005.


Presidente


Vice-Presidente


Secretário


Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

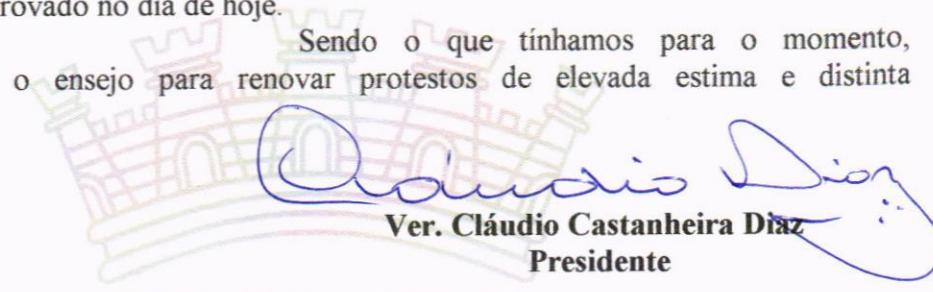
Of. nº 160/06
Proc. 085/05

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2006.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Cláudio Castanheira Diaz
Presidente

ANEXO: Dá a denominação de Rua Palestina a uma via pública do município.

Exmo. Sr.
Janir Souza Banco
Prefeito Municipal
Nesta





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA PALESTINA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Palestina uma via pública do município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 6.207, DE 08 DE MARÇO DE 2006

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA PALESTINA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Palestina uma via pública do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2006.



JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/UCU/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 7805

Data: 20/02/2006

Votação Secreta

Número: 2002/2005

Título: DA A DENOMINACAO DE PALESTINA A UMA VIA PUBLICA DO MUNICIPIO

Observ.:

| Nome do Parlamentar | Partido | Voto |
|-----------------------------|---------|---------|
| CARLOS FIALHO MATTOS | PPS | Secreto |
| CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ | PSDB | Secreto |
| CLAUDIO COSTA | PT | Secreto |
| DELAMAR CORREA MIRAPALHETA | PDT | Secreto |
| JAIR RIZZO FERREIRA | PL | Secreto |
| JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA | PMDB | Secreto |
| JULIO CESAR SILVA | PMDB | Secreto |
| JULIO CEZAR JORGE MARTINS | PCDOB | Secreto |
| JURANDIR PEREIRA | PTB | Secreto |
| PAULO RENATO MATTOS GOMES | PPS | Secreto |
| SANDRO OLIVEIRA | PMDB | Secreto |
| Wilson Batista Duarte Silva | PMDB | Secreto |

Resultado

Sim: 12 Não: 0 Abst.: 0 Total: 12

| | | | | |
|-----------------|--------------------|--------------------|---------------|---------------|
| Presidente | 1º Vice-presidente | 2º Vice-presidente | 1º Secretário | 2º Secretário |
| SANDRO OLIVEIRA | | | | |